

**EMENDA ADITIVA N.º**

**AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021**

Inclua-se no Projeto de Lei n.º 048/2021 (LOA 2022), no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas: no Fundo: 25.02.00 – Fundo Municipal de Saúde de Aracruz, o elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Classificação Funcional - 10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde, Recurso: 1.214.0000.0000 – Transferência Fundo a Fundo- Governo Federal – SUS  
Valor: 100,00

O valor para a presente inclusão advém da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
3.3.90.40.00 - Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ  
Recurso: 1.214.0000.0000 – Transferência Fundo a Fundo- Governo Federal - SUS  
Valor: 100,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se, também efetuar o pagamento de pessoal comservidores efetivos e comissionados com recursos recebidos do SUS.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal